



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 5a Região - SALVADOR

2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil

#Chegade
Trabalho
Infantil

MEDIAÇÃO Nº 002046.2021.05.000/6

REQUERENTE: SINTTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA

REQUERIDO: LIQ CORP S.A.

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho, na Av. Sete de Setembro, n.º 2563, Vitória, Salvador, às 10h36min, compareceram perante a Exma. PROCURADORA DO TRABALHO, Dra. JAQUELINE COUTINHO SILVA, o SINTTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA representado pelo Presidente, o Sr. JOSELITO EMANUEL CONCEIÇÃO FERREIRA, CPF 268.040.935-34, a Sra. Gleide Sales dos Santos, CPF 891.755.305-20, acompanhados pelo Advogado, o Sr. Márcio Stolze, OAB/BA 31.389; a LIQ CORP S.A., representado pelo Preposto, o Sr. Giancarlo Tardin Santos, OAB/RJ 157.136, e coordenadora de RH, a Sra. Renata Cerqueira Costa, CPF 861.339.775-15, acompanhados pela Advogada, a Sra. Cyntia Lopes Carvalho Vilicic, OAB/SP 189.770. Aberta a audiência, o advogado do sindicato fez um breve histórico da situação financeira da empresa e dos acordos já celebrados tanto no TRT como no MPT. Na sequência, a empresa complementou as informações, reafirmando que vem passando por uma situação crítica de caixa e que na medida do possível os acordos vêm sendo cumpridos, sendo que alguns atrasos serão quitados ainda essa semana. Após tratativas, a procuradora sugeriu que a empresa trouxesse aos autos até o dia 09.12.2021 a relação de trabalhadores desligados desde o mês de agosto do corrente ano, acompanhada de planilhas contendo os respectivos valores devidos e de proposta concreta para pagamento imediato de percentual, indistintamente a todos os trabalhadores, independente de adesão a eventual futuro acordo de parcelamento firmado com o sindicato profissional, com o que anuíram a empresa e o Sinttel. Por sua vez, o Sinttel se comprometeu a apresentar manifestação nos autos até o dia 10.12.2021 acerca da proposta a ser feita pela empregadora. Por fim, os interessados registraram a conveniência e a necessidade de já deixar agendada uma nova audiência para a próxima semana, tendo a procuradora esclarecido que estará entrando em gozo de férias e que diante

do requerimento em apreço faria conclusão dos autos ao procurador que estará substituindo no Ofício, para que verifique a possibilidade de realização da assentada ora requerida. Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da ata às 10hXXmin, que foi assinada pela procuradora, e que foi lida na tela e achada conforme por todos os presentes, tendo sido alertado que futuras comunicações serão remetidas por meio do correio eletrônico, conforme disposto na PORTARIA Nº 016, DE 27 DE MARÇO DE 2018. A ata desta audiência estará disponível para consulta externa pelo sistema de peticionamento eletrônico do MPT, acessível pelo endereço www.prt5.mpt.mp.br.

Jaqueline Coutinho Silva
PROCURADORA DO TRABALHO

Vídeo disponível no histórico do procedimento.